



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 524/2026
Estância, 11 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Parlamentar que desta subscreve, em conformidade com as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após a devida ciência ao Plenário, vem indicar ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Andre graça** e ao **Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação**, a adoção de medidas para a **inclusão da região litorânea no cronograma oficial do desfile cívico-escolar do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

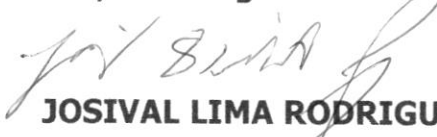
Senhor Presidente, Nobres Pares,

A presente Indicação visa atender a uma crescente demanda das comunidades escolares da região litorânea, garantindo que os cidadãos daquela localidade tenham a oportunidade de participar e prestigiar este importante evento cívico em seu próprio bairro.

O desfile cívico-escolar é um evento de fundamental importância para a cultura de nossa cidade, promovendo a cidadania, o patriotismo e a integração entre alunos, educadores e a comunidade. A ausência do evento na região litorânea força nossos munícipes a longos deslocamentos, muitas vezes inviabilizando a participação de muitas famílias.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo Municipal para que esta Indicação seja acolhida e que as providências necessárias sejam tomadas com a urgência que o tema requer.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 11 de agosto de 2026.


JOSIVAL LIMA RODRIGUES
Vereador Proponente